



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 193/2017

De 28 de Junho de 2017

Concede Conversão em pecúnia a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como Constituição Federal,

Resolve:

Conceder Conversão em pecúnia de Férias pelo período de 10(dez) dias, a Servidora **Marta Elizabeti Martins Calheiro**, Matrícula 025, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Gestor de Recursos Materiais, referente ao período aquisitivo de 20.01.2015 a 19.01.2016.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 28 de Junho de 2017.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal